



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

EDITAL Nº / 2020

CRENCIAMENTO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA / 2020

Considerando o disposto nos termos do Parágrafo Único do artigo 7º da Portaria CGRH1, publicada em 02/10/2014, na Resolução Conjunta SE/SJDC 1, de 10/012017, Resolução Conjunta SE/SJDC 2, de 10/012017 e na Resolução SE nº 71/2018, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio torna pública a abertura de Inscrições para o Processo de Credenciamento de Docentes, com contrato ativo, interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro do Centro de Atendimento Sócio Educacional do Adolescente – Fundação Casa de Presidente Bernardes/SP, na disciplina de Artes, devido ao afastamento da professora Milene Cardoso Suriani, RG 27.814.085-3 . O afastamento se dará devido ao fato de que a professora em questão concorrerá às Eleições Municipais 2020, e compreenderá o período de 90 dias, a partir de 15/08/2020. Para a participação do processo de credenciamento, segue-se o disposto na seguinte conformidade:

DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA que:

- 1) exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;
- 2) seja assíduo e pontual, considerando o fato de que, neste momento, observa-se o envio de Roteiros de Atividades semanalmente, haja visto a medida de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19;
- 3) tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em Unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

- 4) tenha conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- 5) utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 6) seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7) tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8) seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- 9) tenha conhecimento dos projetos desenvolvidos na Fundação CASA;
- 10) tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11) tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela Seduc/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13) participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- 14) seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

1 – Datas e forma das inscrições:

Data: 05/08/2020 e 06/08/2020

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio dos documentos solicitados neste edital para o e-mail institucional da Unidade Escolar: e032839a@educacao.sp.gov.br

2 – Das Inscrições:

São condições para inscrição:

2.1 Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2020.

2.2 Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, efetuado inscrição em Projetos da Pasta.

2.3 Ser docente OFA – Estável, Categoria F e Categoria O e Candidato à Contratação com contrato Ativo, pois está Vedada abertura de contrato pelo estado no momento.

2.5 PEB II: Deverá ser portador de Licenciatura Plena. A licenciatura Plena deverá ser em Disciplina que seja componente das Matrizes Curriculares da Seduc/SP para o ano de 2020.

2.6 Participar de entrevista, por meio do aplicativo Google Meet, como medida de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19, a ser agendada pela banca composta por representante da DERSAT, unidade vinculadora e Administração da Fundação Casa mediante inscrição. A data da entrevista e horário serão agendados posteriormente, mediante contato telefônico, envio de e-mail ou mensagem de texto pelo aplicativo WhatsApp.

3. Dos Documentos necessários:

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, digitalizados, para o e-mail institucional da Unidade Escolar (e032839a@educacao.sp.gov.br).



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

:3.1 Requerimento de inscrição para credenciamento da Fundação Casa devidamente preenchido (em anexo neste edital).

3.2 Cédula de Identidade.

3.3 Diploma registrado e Histórico Escolar.

3.4 CTA – Contagem de Tempo para Atribuição até 30/06/2020, para os que já atuaram como docentes.

3.5 Declaração de Tempo de Atuação na Fundação Casa, fornecida pela Escola Vinculadora, data base: 30/06/2020, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa (PEB I 0 Classe, PEB II – Aulas).

3.6 Declaração do professor, de próprio punho, que aceita a proposta de Trabalho didático-pedagógico da Fundação Casa e que tem disponibilidade para participar dos Programas de Capacitações.

3.7 Proposta de Trabalho para atuar na Fundação Casa, sendo avaliado conforme os itens contidos no 4.4;

3.8 Declaração da Escola sede sobre assiduidade do professor, apontando as faltas no período de 01/07/2019 a 30/06/2020 (Ficha 100).

4. Da classificação:

A classificação será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

4.1 Tempo de Experiência na Fundação Casa: 0,005 por dia (até 15 pontos). Data Base: 30/06/2020.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

4.2 Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de tempo para Atribuição (até 5 pontos): Data Base: 30/06/2020.

4.3 Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da Seduc no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado.

4.4 Proposta de Trabalho: Avaliação de 0 a 10 pontos:

1. Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;
2. A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
3. Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;
4. Formas de avaliação utilizadas.

Obs. A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.

4.5 Entrevista (a ser realizada pelo aplicativo Google Meet, como medida de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19): avaliação de 0 a 10 pontos:

1. Clareza na exposição.
2. Uso dos recursos da língua.
3. Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho.
4. Postura Estética.
5. Postura Ética.

Observação: Os docentes serão chamados para a entrevista mediante contato telefônico, envio de e-mail ou mensagem de texto pelo aplicativo WhatsApp. A entrevista versará sobre sua Proposta de Trabalho.

4.6 Assiduidade: avaliação de 0 a 3 pontos.

Dados para desempate:



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

1. Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso.
2. Pelo maior Tempo na Fundação Casa.
3. Pelo Total de Pontos em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA – PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição).
4. Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

Os candidatos deverão acompanhar as informações sobre a divulgação da classificação e prazos de recursos pelo site da Diretoria de Ensino de Santo Anastácio, a serem definidos oportunamente.

Ficam estabelecidos dois dias, após publicação da classificação, para interposição de recursos.

5. Da atribuição:

As classes e/ou as aulas das Unidades da Fundação CASA serão atribuídas, a partir do Processo Inicial de Atribuição, pelo Diretor de Escola da Unidade Escolar vinculadora, a docentes ocupantes de Função-Atividade e a Candidatos à Contratação Temporária, inscritos para o Processo Regular de Atribuição de Classes/Aulas e também para este Projeto, observada a ordem de prioridade.

6. Das Disposições Finais:

- 6.1 Todos os documentos deverão ser enviados, de forma digitalizada, para o e-mail institucional da Unidade Escolar (e032829a@educacao.sp.gov.br) no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional e nem poderão ser acrescentados ou substituídos documentos no período de recurso, exceto o Comprovante de Classificação do Departamento de Recursos Humanos da Seduc, se a publicação ocorrer em data posterior ao Credenciamento.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

- 6.2 As entrevistas serão realizadas por meio da utilização do aplicativo Google Meet, como medida de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19, no dia 10 /08/2020, conforme agendamento realizado pelo candidato com a escola vinculadora onde se inscreveu.
- 6.3 Os recursos deverão ser protocolizados na Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio – NAP/Protocolo nos dias 11 e 12/08/2020, das 8 às 17 horas.
- 6.4 O resultado final, pós recurso, será publicado no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, em 13/08/2020.

Santo Anastácio, 31 de Julho de 2020.

Geralda Helenice Augusta Rocha
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE ESCOLA DA EE _____ – em
_____ - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANASTACIO - Professor para –

FUNDAÇÃO CASA/2020

Nº de Inscrição

Nome: _____

R.G.: _____ Endereço: _____ nº: _____

Município: _____ Telefone: _____, Escola sede de controle de
frequência _____ Email _____

_____ devidamente inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio
para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2019, juntando os documentos exigidos no
Edital de Credenciamento da Dirigente Regional de Ensino, divulgado em 14/12/2018, requer o seu
credenciamento para trabalhar na Fundação Casa de Presidente Bernardes nos termos da Resolução Conjunta
SE/SJDC -2 de 10/01/2017 e SE/SJDC-1 de 10/01/2017 e declara estar de pleno acordo.

Licenciatura/Graduação: _____

Documentos anexados _____

Acumula Cargo/Função: **Sim** () ou **Não** ().

Observação: Se, sim: Federal () Estadual () Municipal ().

(município) _____, (data) ____ de dezembro de 2018.

(assinatura do candidato) _____

Observação: O candidato deverá observar no mural da Diretoria de Ensino – Região de SANTO ANASTÁCIO ou
no site <http://desat.educacao.sp.gov.br> a publicação do credenciamento para possível recurso.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro – Fone: (018) 3256-8000**

INSCRIÇÃO: () DEFERIDA

ou

INSCRIÇÃO: () INDEFERIDA

(Carimbo, data e assinatura do Responsável)